

DECRETO Nº 21355/2024

Concede Licença por morte em pessoa da família ao servidor Fernando Ribeiro de Lima.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da Família (pai) ao servidor **FERNANDO RIBEIRO DE LIMA**, matrícula funcional 19521-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Orientador Desportivo I, lotado junto a Secretaria de Saúde, no período de 21 a 28 de setembro de 2024, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de setembro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças